



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – OPERADOR CENTRAL / DESPORTO**

(Aviso nº 14281/2020, Diário da República nº 183, II Série, de 18 de Setembro de 2020)

-----ATA N.º 3-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o Júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Suplente: Samuel Jessé Seara Cinzas – Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude (Em substituição do 1º Vogal Efetivo); 2º Vogal Efetivo: Carlos Eduardo Lopes Sampaio – Técnico Superior;-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de participação e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos excluídos, o Júri deliberou por unanimidade proceder à convoção do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos em lista definitiva:-----

Nome	Deliberação do Júri
Ana Carina Fernandes Brejo	Excluído a)
Ana Carina Mestrinho Arranja	Admitido
Ana Cristina Falardo	Admitido
António Fernando Fernandes Neves	Admitido
Ariana Sofia Saiote Prates	Admitido
Bruno Miguel Mestrinho da Silva	Admitido
Cristina Isabel Leal Pardal	Admitido
Helena de Jesus Lobo Mangerico	Excluído a)
Helena Gloria Campos Ferrão	Admitido
João Rafael Cantanhede Trancos	Admitido
Marcos Manuel Carrageta Covas	Admitido
Mário Alexandre Cantanhede Trancos	Admitido
Nuno Miguel dos Santos Caçoulas	Admitido
Paula Alexandra Coelho dos Santos	Admitido
Pedro Duarte Ramos Ribeiro da Costa	Admitido
Ricardo Jorge da Cruz Braz	Admitido
Rui Filipe de Matos Soares	Admitido
Rui Pedro Costa Cardoso	Admitido
Rui Pedro Jorge dos Santos	Admitido
Tiago Miguel Aldinhas da Silva	Admitido
Vasco Correia Pinto Bento Cachené	Admitido



Vitalina Maria Neto Putrica	Admitido
-----------------------------	----------

a) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos no ponto 8, do procedimento concursal identificado em epígrafe: -----

- Ponto 8 – Nível Habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória para o ano de nascimento do candidato (1987) é o 9º Ano de Escolaridade e o mesmo apenas possui o 7º Ano de Escolaridade. -----

b) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos na alínea a) do ponto 11.3, do procedimento concursal identificado em epígrafe. -----

- Alínea a) do Ponto 11.3 - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias. ----

-----O Júri deliberou promover a notificação de todos os candidatos excluídos definitivamente do procedimento concursal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 30 e n.º 1 do art.º 39 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação. -----

----- O Júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos admitidos, nos termos do n.º 3 do art.º 30 e n.º 1 do art.º 32 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, para a realização do 1º método de seleção, no dia **quatro de dezembro, pelas 10:00 horas**, no Pavilhão do Parque de Exposições, em Montemor-o-Novo, para a realização da **Prova de Conhecimentos Teórica** e pelas **14:00 horas**, nas Piscinas Recreativas Municipais de Montemor-o-Novo, para a realização da **Prova de Conhecimentos Prática**, de acordo com a ordem prevista na listagem em anexo a este documento. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O 1º Vogal Suplente:  \_\_\_\_\_

O 2º Vogal Efetivo:  \_\_\_\_\_